

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0112/2025, de 30 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.797,28 (Quinze Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00	
	TOTAL	120,00	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	5.798,76	
	TOTAL	5.798,76	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	70,00	
	TOTAL	70,00	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.501,65	
08.244.2005.2051	MANTER OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	5.053,84	
	TOTAL	7.555,49	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	150,00	
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00	

BARAUNA - PB,

TOTAL	2.150,00
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	103,03
TOTAL	103,03
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.797,28
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.	
2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	120,00
TOTAL	120,00
2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.2020 MANter ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	5.798,76
TOTAL	5.798,76
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.302.2008.2039 MANter ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	70,00
TOTAL	70,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	5.053,84
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.501,65
TOTAL	7.555,49
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024 MANter ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.150,00
TOTAL	2.150,00
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	103,03
TOTAL	103,03
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.797,28

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 30 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260108113750
Título	DECRETO Nº0112/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/01/2026 11:39
Data/hora autorização	08/01/2026 11:39
Data de circulação	09/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01399, data 09/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/01/2026 — Edição 01399. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108113750&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 04:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108113750**, intitulada **DECRETO Nº0112/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 11:39 | **Autorização:** 08/01/2026 11:39 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0112/2025, de 30 de junho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 15.797,28 (quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) ao orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias específicas, incluindo diárias civis na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 120,00), obrigações patronais (INSS) na manutenção de atividades do pré-escolar na Secretaria de Educação (R\$ 5.798,76), serviços de terceiros pessoa jurídica na atenção especializada/média e alta complexidade do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 70,00), material de consumo na Secretaria de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (total de R\$ 7.555,49), pecúnia/premiações na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 2.150,00) e obrigações tributárias e contributivas no Departamento de Infraestrutura (R\$ 103,03). Para fazer face às despesas, o decreto determina a anulação de dotações orçamentárias no mesmo montante, distribuídas entre as mesmas secretarias e fundos, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108113750&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 04:34